



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	408
Livro nº	2
Folhas	4
Recebido as	14:00 hs
Em	14 / 08 / 23
Pequeri (M. dos Santos)	

UNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 8 VOTOS

PRESIDENTE

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Cristiano Raposo
Machado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Cristiano Raposo Machado.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

Mulic (Sim)

Andrade (Sim)
Proprietário:
Sim

Jairo Alves da Silva (Sim)

Jairo Alves da Silva

VEREADOR PROPONENTE

Presidente das Reis Reis Polo.

Francinilton Reis P. Reis (Sim)
Pinto (Sim) Jairo Alves da Silva (Sim)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Cristiano Raposo Machado, tem 40 anos, nasceu no dia 7 de maio de 1983 em Mar de Espanha. Filho de Jovelúcia e Gessy, casado com Robélia e pai de duas filhas Lorena e Layla. Iniciou a sua vida no trabalho cedo, aos 13 anos já vendia verduras, em Santa Helena, onde viveu toda a sua infância. No ano de 2007 casou-se e veio morar em Pequeri. Após alguns anos trabalhando na mineração Santa Rosa, começou a vender cesta básica obtendo muito sucesso. Comprou um terreno e abriu um mercadinho. Com o passar do tempo os negócios foram melhorando e o mercadinho expandiu. Sendo assim também se tornou um grande contribuinte para o desenvolvimento local. Geração de empregos, circulação do capital em nossa cidade e concorrência resultando em preços melhores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

Jairo Alves da Silva

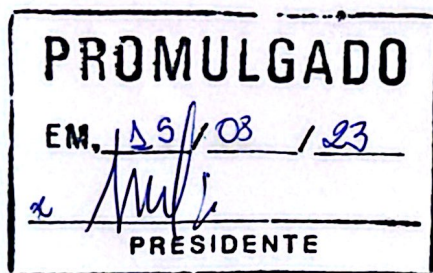
VEREADOR PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Ítalo José Ribeiro de
Castro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Cristiano Raposo Machado.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.

SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE